



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2021/2022
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO Nº 63/2021

Autores: CELIOMAR PIABA BENTO, MAURO RENATO SOARES



"Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da extensão da "gratificação extraordinária de combate ao Covid 19" estendidas aos profissionais do laboratório Municipal de Campinápolis devido que os mesmo trabalham diretamente na realização de exames dos pacientes em tratamento do Covid-19."

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Jose Bueno, a necessidade da extensão da "gratificação extraordinária de combate ao Covid 19" estendidas aos profissionais do laboratório Municipal de Campinápolis devido que os mesmo trabalham diretamente na realização de exames dos pacientes em tratamento do Covid-19."

Campinápolis, 21 de junho de 2021.


CELIOMAR PIABA BENTO
Vereador


MAURO RENATO SOARES
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2021/2022
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO Nº 63/2021

Autores: CELIOMAR PIABA BENTO, MAURO RENATO SOARES

Justificativa

A presente indicação é motivada pelo apelo dos servidores do laboratório municipal, que se mostram bastante apreensivos pelos riscos que correm em razão da situação da pandemia do COVID-19 já que trabalham diretamente realizando exames nos paciente com a doença.

Como forma de mitigar a justa preocupação alguns Municípios e Estados do país já criaram uma "gratificação extraordinária de combate ao Covid 19" a ser destinada aqueles servidores que encontram-se na linha de frente dessa grava guerra que estamos vivendo.

Considerando as circunstâncias mencionadas acima, mostra se indispensável e justa a extensão da gratificação .


CELIOMAR PIABA BENTO
Vereador


MAURO RENATO SOARES
Vereador